



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204  
EMAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

---

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2019.**

\*\*\*\*\*

**Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa MPG Máquinas Pesadas Eireli – ME.**

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**, representada por seu secretário o **Sr. José Messias de Souza**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 000.622.029 SSP/MS e do CPF nº. 543.107.921-20 e de outro lado como Contratada a empresa **MPG Máquinas Pesadas Eireli – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.766.810/0001-47, e inscrição Estadual nº. 562.397.948.119, com sede a Rua José Petrin, nº. 470, Jardim Cambuy, CEP: 19.061-554, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu bastante procurador **Sr. Fabio Menegasso**, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 34.803.936-0 - SSP/SP, e do CPF nº. 226.333.698-20, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 007/2019, firmado em 28 de janeiro de 2019.

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Sétima – Do Item 7.1 do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 14 de Setembro de 2019 para 14 de Novembro de 2019.

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS**  
**FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204**  
**EMAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

---

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 13 de Setembro de 2019.

**CACILDO DAGNO PEREIRA**  
Prefeito

**JOSÉ MESSIAS DE SOUZA**  
Secretario de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

**MPG MÁQUINAS PESADAS EIRELI - ME.**  
Fabio Menegasso  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_  
Valdir Porfírio da Silva  
CPF: 812.929.291-20

b) \_\_\_\_\_  
José Alves dos Santos  
CPF: 845.555.481-91